



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N. 13/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO GUEDES OLIVEIRA, QUE "INCLUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL A SEMANA DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS".

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no município de Varginha, a "Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas", a ser realizada anualmente na semana correspondente ao dia 26 de junho, a iniciativa visa promover ações educativas e informativas para conscientizar a população sobre os riscos do uso de entorpecentes, bem como estimular a participação de entidades públicas e privadas na realização de campanhas preventivas.

Vale asseverar que a matéria respeita os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da proteção à saúde, previstos nos artigos 1º, inciso III, e 196 da Constituição Federal, além disso, a iniciativa encontra respaldo na legislação nacional de combate às drogas, alinhando-se a políticas públicas já existentes sobre o tema.

O projeto possibilita a formalização de parcerias com órgãos públicos e privados, incluindo forças de segurança, instituições educacionais e organizações da sociedade civil, o que reforça sua viabilidade prática e sua relevância para a comunidade.

Diante do acima exposto, esta comissão manifesta-se favorável pela aprovação do projeto, que se encontra revestido das formalidades legais e constitucionais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 26 de março de 2025.


Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


Thulyo Paiva
Vereador


Rogério Bueno
Vereador